

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa para prestar os serviços de seguro garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor nos contratos conforme detalhado a seguir: **Item 1:** Contrato nº 2024.000004.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Previsão e Monitoramento Meteorológicos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$5.265.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais); **Item 2:** Contrato nº 2024.000005.45905.01 - Processo Licitatório n.º 2024-XVNLP, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Recomissionamento das Estações Meteorológicas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$3.528.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais); **Item 3:** Contrato nº 2024.000003.45905.01 - Processo nº 2024-XVNLP, firmados entre SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo, cujo objeto é a contratação de Serviços de Consultoria para Implantação de Sistema de Monitoramento e Previsão Meteorológica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, capital segurado no valor de R\$ 5.970.000,00 (cinco milhões e novecentos e setenta mil reais).

2. RAZÃO PELA QUAL NECESSITA DO BEM E/OU SERVIÇO

Pretende-se contratar os seguros garantia para atendimento aos contratos firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo.

3. MOTIVO DA ESCOLHA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

A escolha da modalidade de seguro garantia se revela como a opção mais viável para a empresa, pois, ela busca segurança e agilidade em suas operações. Primeiramente, a contratação desse tipo de seguro é caracterizada por sua simplicidade e rapidez, permitindo que a empresa possa formalizar suas garantias de forma eficiente, sem enfrentar burocracias excessivas.

Além disso, o seguro garantia se destaca por oferecer um excelente custo-benefício em comparação com outras opções de garantia disponíveis no mercado. Essa característica torna-o uma alternativa atraente, especialmente para empresas que buscam otimizar seus recursos financeiros.

Por último, um dos principais benefícios do seguro garantia é a possibilidade de evitar o bloqueio de capital. Ao optar por essa modalidade, as empresas conseguem manter seus recursos financeiros disponíveis para outros investimentos, promovendo assim um melhor fluxo de caixa e contribuindo para o crescimento e a sustentabilidade do negócio.

Em suma, a modalidade de seguro garantia não apenas simplifica o processo de contratação, mas também se apresenta como uma solução econômica e estratégica, permitindo que as empresas se concentrem em seu desenvolvimento sem comprometer sua liquidez.

4. DETALHES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Não se aplica.

5. BENEFÍCIOS DIRETOS OU INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Atendimento aos contratos nº 2024.000004.45905.01, nº 2024.000005.45905.01 e 2024.000003.45905.01, firmados entre o SIMEPAR e a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo.

6. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DOS RECEBIMENTO DOS BENS

A fiscalização do contrato será de responsabilidade da área de administração do SIMEPAR.

7. RECURSOS FINANCEIROS QUE FARÃO FRENTE ÀS DESPESAS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

As fontes de recursos são próprias do SIMEPAR.

8. POSSÍVEIS FORNECEDORES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto Seguros, Aupol.

Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2025.

Sheila Radman da Paz
Gerência de Meteorologia
(Assinatura Eletrônica)

JUSTIFICATIVA_PARA CONTRATAÇÃO SEGURO.pdf

Documento número #31da03ae-18a6-4323-aa28-d0b7d35c4a8d

Hash do documento original (SHA256): 0bba4b0a0b2f9afeb5daaa84ea1de97c7eefac0e294bd8ddde43db6f9b353940

Assinaturas

 **Sheila Radmann da Paz**

CPF: 971.532.300-68

Assinou como parte compradora em 28 jan 2025 às 17:12:46

Log

- 28 jan 2025, 11:03:59 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 31da03ae-18a6-4323-aa28-d0b7d35c4a8d. Data limite para assinatura do documento: 27 de fevereiro de 2025 (11:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 jan 2025, 11:05:32 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: sheila.paz@simepar.br para assinar como parte compradora, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sheila Radmann da Paz.
- 28 jan 2025, 17:12:46 Sheila Radmann da Paz assinou como parte compradora. Pontos de autenticação: Token via E-mail sheila.paz@simepar.br. CPF informado: 971.532.300-68. IP: 200.19.65.34. Componente de assinatura versão 1.1107.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 jan 2025, 17:12:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 31da03ae-18a6-4323-aa28-d0b7d35c4a8d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 31da03ae-18a6-4323-aa28-d0b7d35c4a8d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.